



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 220 DE 6 DE JULHO DE 2022

Versão compilada.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 224 de 5 de julho de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, V, §§ 3º a 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e o contido no Processo Administrativo nº 19.00.4009.0005113/2021-02,

Considerando a Resolução CNMP nº 171, de 27 de julho de 2017, que institui a Política Nacional de Tecnologia da Informação do Ministério Público - PNTI-MP;

Considerando o inserto no art. 8º, § 1º, IX, "e", da Resolução CNMP nº 171, de 27 de julho de 2017, que dispõe sobre a competência do CPTI para elaborar enunciados técnicos, em especial sobre plantões e sobreavisos das equipes de TI para o desempenho de atividades técnicas extraordinárias, nos termos da legislação aplicável;

Considerando a atual crise estabelecida com a perda de talentos técnicos das unidades de Tecnologia da Informação - TI para o mercado privado (nacional e internacional); e

Considerando que a transformação digital almejada pelo Ministério Público depende, sobremaneira, da estruturação das áreas de TI, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, pelo prazo de 1 (um) ano, no âmbito da CPE, Grupo de Trabalho - GT para a elaboração de enunciados técnicos para orientar o estabelecimento de plantões e sobreavisos das equipes de TI para o desempenho de atividades técnicas extraordinárias, nos termos da legislação aplicável.

Art. 2º Integram o GT:

~~I – Ana Rachel Brandão Ladeira Roland, Superintendente de Recursos Humanos no Ministério Público do Estado de Minas Gerais;~~

I – LUCIANA MARIA DE ARAUJO FREITAS, Assessora da Comissão de Planejamento Estratégico do CNMP, que exercerá a função de Coordenadora; ([Redação dada Portaria CNMP-PRESI nº 224 de 5 de julho de 2023](#))

~~H – Cartgeanne Gomes da Silva, Coordenador do Núcleo de Suporte Técnico no Conselho Nacional do Ministério Público;~~

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

II – ELISANGELA ANDRADE ROCHA OSÓRIO, Assessora de Governança de TI da Secretaria de Tecnologia da Informação do CNMP, que exercerá a função de Coordenadora-Adjunta; ([Redação dada Portaria CNMP-PRESI nº 224 de 5 de julho de 2023](#))

~~III – Daniel de Lima Haab, Secretário de Tecnologia da Informação e de Comunicação no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;~~

III – CLEBER DE ARAÚJO, Subsecretário de Desenvolvimento de Sistemas Descentralizado no Ministério Público Federal; ([Redação dada Portaria CNMP-PRESI nº 224 de 5 de julho de 2023](#))

~~IV – Fernando Henrique Nakashoji, Subsecretário de Infraestrutura no Ministério Público Federal;~~

IV – LUCIANA MIRANDA BITTENCOURT TANNUS, Chefe de Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação no Ministério Público Federal; ([Redação dada Portaria CNMP-PRESI nº 224 de 5 de julho de 2023](#))

~~V – Gustavo Fonseca Gonçalves de Almeida, Assessor Técnico da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação no Ministério Público Federal;~~

V – GUSTAVO FONSECA GONÇALVES DE ALMEIDA, Assessor Técnico da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação no Ministério Público Federal; ([Redação dada Portaria CNMP-PRESI nº 224 de 5 de julho de 2023](#))

~~VI – Ítalo Garcia, Coordenador de Tecnologia da Informação no Ministério Público do Estado do Piauí; e~~

VI – ERNANDES RODRIGUES DA SILVA DMTI - Secretário de Tecnologia da Informação do MPTO; ([Redação dada Portaria CNMP-PRESI nº 224 de 5 de julho de 2023](#))

~~VII – Sabrina Lopes Baes, Diretora da Secretaria de Planejamento e Gestão no Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.~~

VII – MYRIAN RAQUEL RODRIGUES DA SILVA - Secretária de Tecnologia da Informação do MPMS; ([Redação dada Portaria CNMP-PRESI nº 224 de 5 de julho de 2023](#))

VIII – FERNANDO VASCONCELOS – Secretário de Tecnologia da Informação do MPMT; ([Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 224 de 5 de julho de 2023](#))

IX – ÍTALO GARCIA, Coordenador de Tecnologia da Informação no Ministério Público do Estado do Piauí. ([Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 224 de 5 de julho de 2023](#))

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de julho de 2022.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS